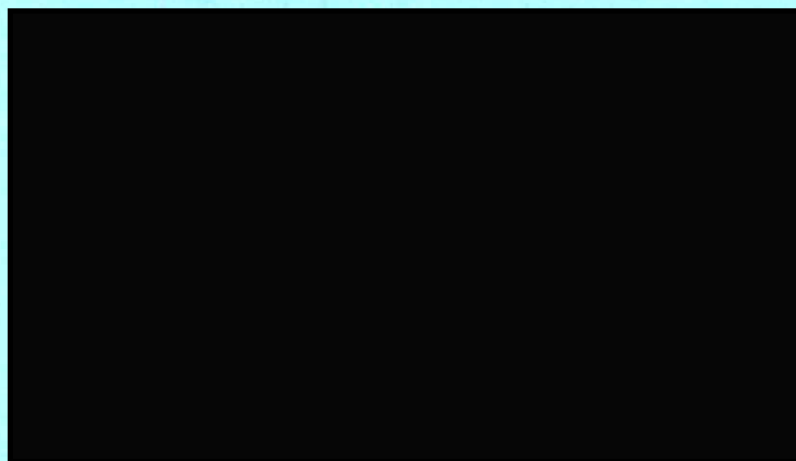
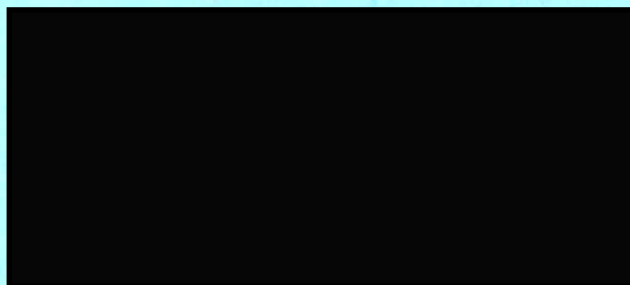


DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR NR 123/2006 - DECLARAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL EM ANEXO. INFORMAÇÕES PARA DEPOSITO: BANCO BRADRESCO (237) - AG: 2995-5 - C/C: 10691-7 - CHAVE PIX: CNPJ: 08.583.283/0001-53. CONFORME NOTA DE EMPENHO NR 2024NE628 - SRP NR 15/2024 - HORARIOS DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: DE SEGUNDAS AS QUINTAS FEIRAS DAS 07:30 AS 11:30 E DAS 13:00 AS 16:00 HS E AS SEXTAS FEIRAS DAS 07:30 AS 11:30 MIN - ALMOXARIFADO - Trib aprox R\$: 364,50 Federal, R\$: 487,80 Estadual FONTE IBPT	

ATESTO

Atesto que foi recebido o material relacionado no presente documento Fiscal Nº 2240, datado de 18/11/2024 e incluído no patrimônio. Atesto ainda, que todos os itens foram conferidos e estão em conformidade com as especificações estabelecidas no processo licitatório, correspondente à nota de empenho 2024NE628.



UNIDADE GESTORA: 160177	
NE:	628
NS:	426
RP:	SIM (X) NÃO ()
DATA CONF:	18 / 02 / 20 25

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
41-2411-08.583.283/0001-53-55-001-000.002.240-198.954.834-4	2240	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	2240	18/11/2024 16:53:40-03:00	18/11/2024 16:53:40-03:00	2.710,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
08.583.283/0001-53	SANTOS & SANTOS LTDA - ME	9039297660	PR

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
09.534.290/0001-28	71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		PE
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	9 - Operação não presencial (outros)	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	1.0.0.0 N:23.4.2	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda de mercadorias adquiridas de terceiros	1 - Saída		NXvIQyoAJsrL7LJ/ +X6yLC91xtM=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	141240353865822	18/11/2024 às 16:53:41-03:00	18/11/2024 às 20:32:44
CT-e Autorizado (Órgão Autor: PR)	891249832267282	19/11/2024 às 16:10:13-03:00	19/11/2024 às 16:10:13
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	591240024957649	25/11/2024 às 16:46:27-03:00	25/11/2024 às 16:46:27
Registro Passagem Automatico Originado no MDFe (Órgão Autor: 92)	241240025087509	25/11/2024 às 18:06:47-03:00	25/11/2024 às 18:08:54
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	591240115927428	27/11/2024 às 18:24:40-03:00	27/11/2024 às 18:24:40
Registro Passagem MDF-e com CT-e (Órgão Autor: RJ)	591240127415681	28/11/2024 às 00:56:18-03:00	28/11/2024 às 00:56:18
Registro Passagem MDF-e com CT-e (Órgão Autor: SE)	591240291732253	02/12/2024 às 14:49:55-03:00	02/12/2024 às 14:49:55
CT-e Autorizado (Órgão Autor: PE)	591240432587708	05/12/2024 às 15:25:19-03:00	05/12/2024 às 15:25:19
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	591240508756928	07/12/2024 às 10:51:50-03:00	07/12/2024 às 10:51:50

Table 1

Item		Description		Quantity		Unit	
1		2		3		4	
5		6		7		8	
9		10		11		12	
13		14		15		16	
17		18		19		20	
21		22		23		24	
25		26		27		28	
29		30		31		32	
33		34		35		36	
37		38		39		40	
41		42		43		44	
45		46		47		48	
49		50		51		52	
53		54		55		56	
57		58		59		60	
61		62		63		64	
65		66		67		68	
69		70		71		72	
73		74		75		76	
77		78		79		80	
81		82		83		84	
85		86		87		88	
89		90		91		92	
93		94		95		96	
97		98		99		100	
101		102		103		104	
105		106		107		108	
109		110		111		112	
113		114		115		116	
117		118		119		120	
121		122		123		124	
125		126		127		128	
129		130		131		132	
133		134		135		136	
137		138		139		140	
141		142		143		144	
145		146		147		148	
149		150		151		152	
153		154		155		156	
157		158		159		160	
161		162		163		164	
165		166		167		168	
169		170		171		172	
173		174		175		176	
177		178		179		180	
181		182		183		184	
185		186		187		188	
189		190		191		192	
193		194		195		196	
197		198		199		200	
201		202		203		204	
205		206		207		208	
209		210		211		212	
213		214		215		216	
217		218		219		220	
221		222		223		224	
225		226		227		228	
229		230		231		232	
233		234		235		236	
237		238		239		240	
241		242		243		244	
245		246		247		248	
249		250		251		252	
253		254		255		256	
257		258		259		260	
261		262		263		264	
265		266		267		268	
269		270		271		272	
273		274		275		276	
277		278		279		280	
281		282		283		284	
285		286		287		288	
289		290		291		292	
293		294		295		296	
297		298		299		300	
301		302		303		304	
305		306		307		308	
309		310		311		312	
313		314		315		316	
317		318		319		320	
321		322		323		324	
325		326		327		328	
329		330		331		332	
333		334		335		336	
337		338		339		340	
341		342		343		344	
345		346		347		348	
349		350		351		352	
353		354		355		356	
357		358		359		360	
361		362		363		364	
365		366		367		368	
369		370		371		372	
373		374		375		376	
377		378		379		380	
381		382		383		384	
385		386		387		388	
389		390		391		392	
393		394		395		396	
397		398		399		400	
401		402		403		404	
405		406		407		408	
409		410		411		412	
413		414		415		416	
417		418		419		420	
421		422		423		424	
425		426		427		428	
429		430		431		432	
433		434		435		436	
437		438		439		440	
441		442		443		444	
445		446		447		448	
449		450		451		452	
453		454		455		456	
457		458		459		460	
461		462		463		464	
465		466		467		468	
469		470		471		472	
473		474		475		476	
477		478		479		480	
481		482		483		484	
485		486		487		488	
489		490		491		492	
493		494		495		496	
497		498		499		500	
501		502		503		504	
505		506		507		508	
509		510		511		512	
513		514		515		516	
517		518		519		520	
521		522		523		524	
525		526		527		528	
529		530		531		532	
533		534		535		536	
537		538		539		540	
541		542		543		544	
545		546		547		548	
549		550		551		552	
553		554		555		556	
557		558		559		560	
561		562		563		564	
565		566		567		568	
569		570		571		572	
573		574		575		576	
577		578		579		580	
581		582		583		584	
585		586		587		588	
589		590		591		592	
593		594		595		596	
597		598		599		600	
601		602		603		604	
605		606		607		608	
609		610		611		612	
613		614		615		616	
617		618		619		620	
621		622		623		624	
625		626		627		628	
629		630		631		632	
633		634		635		636	
637		638		639		640	
641		642		643		644	
645		646		647		648	
649		650		651		652	
653		654		655		656	
657		658		659		660	
661		662		663		664	
665		666		667		668	
669		670		671		672	
673		674		675		676	
677		678		679		680	
681		682		683		684	
685		686		687		688	
689		690		691		692	
693		694		695		696	
697		698		699		700	
701		702		703		704	
705		706		707		708	
709		710		711		712	
713		714		715		716	
717		718		719		720	
721		722		723		724	
725		726		727		728	
729		730		731		732	
733		734		735		736	
737		738		739		740	
741		742		743		744	
745		746		747		748	
749		750		751		752	
753		754		755		756	
757		758		759		760	
761		762		763		764	
765		766		767		768	
769		770		771		772	
773		774		775		776	
777		778		779		780	
781		782		783		784	
785		786		787		788	
789		790		791		792	
793		794		795		796	
797		798		799		800	
801		802		803		804	
805		806		807		808	
809		810		811		812	
813		814		815		816	
817		818		819		820	
821		822		823		824	
825		826		827		828	
829		830		831		832	
833		834		835		836	
837		838		839		840	
841		842		843		844	
845		846		847		848	
849		850		851		852	
853		854		855		856	
857		858		859		860	
861		862		863		864	
865		866		867		868	
869		870		871		872	
873		874		875		876	
877		878		879		880	
881		882		883		884	
885		886		887		888	
889		890		891		892	
893		894		895		896	
897		898		899		900	
901		902		903		904	
905		906		907		908	
909		910		911		912	
913		914		915		916	
917		918		919		920	
921		922		923		924	
925		926		927		928	
929		930		931		932	
933		934		935		936	
937		938		939		940	
941		942		943		944	
945		946		947		948	
949		950		951		952	
953		954		955		956	
957		958		959		960	
961		962		963		964	
965		966		967		968	
969		970		971		972	
973		974		975		976	
977		978		979		980	
981		982		983		984	
985		986		987		988	
989		990		991		992	
993		994		995		996	
997		998		999		1000	
1001		1002		1003		1004	
1005		1006		1007		1008	
1009		1010		1011		1012	
1013		1014		1015		1016	
1017		1018		1019		1020	
1021		1022		1023		1024	
1025		1026		1027		1028	
1029		1030		1031		1032	
1033		1034		10			

ANEXO IV

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 4º

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012) (Vide
art. 3º da IN RFB nº .244/2012)

Ilmo Sr.

71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Santos & Santos Ltda- Me, com sede à Rua Joaquim Bertholdi, 746, Campo de Santana, Cidade: Curitiba – PR, Cep: 81490-418, inscrita no CNPJ sob o nº 08.583.283/0001-53, DECLARA 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO , para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

